



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 77/2024

Processo nº 23090.011509/2024-05

SELEÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, BIÊNIO 2025/2027

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei nº 11.129, de 30/06/2005, no Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, nas Resoluções nº 1.094 de 21 de outubro de 2015 e 1.076 de 11 de novembro de 2014 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, na Portaria nº 160 de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e na Resolução CUNI Nº 095, de 10/12/2018 torna público o processo seletivo de candidatos médicos veterinários do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (PRAPS) da UFLA segundo normas deste edital.

1. DO CRONOGRAMA

O cronograma do Processo Seletivo dos Programas de Residência

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
20/09/2024	-----	Publicação do Edital de Seleção pela PRPG: www.prpg.ufla.br	Publicação do Edital
20/09/2024 a 17/10/2024	Das 12 (doze) horas do dia 20/09/2024 até às 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17/10/2024	Inscrição no Site da PRPG: www.prpg.ufla.br	Inscrições no Processo Seletivo
18/10/2024	Horário de expediente bancário	Banco do Brasil	Último dia para pagamento da inscrição
20/09/2024 a 23/09/2024	Das 12 (doze) horas do dia 20/09/2024 até às 18 (dezoito) horas do dia 23/09/2024	Formulário de inscrição do candidato	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
24/09/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição do candidato	Resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição

25/09/2024 a 26/09/2024	De 18 (dezoito) horas do dia 25/09/2024 até as 18 (dezoito) horas do dia 26/09/2024	Formulário de inscrição do candidato	Interposição de recurso contra o resultado da isenção da taxa de inscrição
27/09/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição do candidato	Resultado final da isenção da taxa de inscrição
25/10/2024	A partir das 18h	Site da PRPG	Divulgação da lista de inscritos
25/10/2024 a 28/10/2024	A partir das 18 (dezoito) horas do dia 25/10/2024 até as 18 (dezoito) horas do dia 28/10/2024	Conforme instruções no edital	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
30/10/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
30/10/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Homologação das inscrições
30/10/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Publicação da composição da banca
31/10/2024 a 18/11/2024	Informação disponível no ANEXO deste edital.		Etapa(s) de seleção
31/10/2024	Prova Teórica (realizada de forma presencial)		
05/11/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site PRPG	Resultado da Prova Teórica
26/11/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Resultado preliminar: divulgação da lista de candidatos pré-selecionados
26/11/2024 a 05/12/2024	De 18 (dezoito) horas do dia 26/11/2024 até às 18 (dezoito) horas do dia 05/12/2024	Formulário e instruções disponíveis no site da PRPG	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
12/12/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Resultado da interposição de recurso
12/12/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Resultado final: lista de candidatos selecionados
10/02 a 14/02/2025	-----	Informações no site da DRCA	Matrícula dos candidatos selecionados
01/03/2025			Início das aulas

2. VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS

2.1. São oferecidas vagas para profissionais de nível superior com até 03 (três) anos de formado em curso de graduação em Medicina Veterinária. O número de vagas e as áreas de formação (conforme Portaria no 160 de 14 de novembro de 2012, da

Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação), bem como o período de duração dos cursos são os seguintes:

ÁREA DA MEDICINA VETERINÁRIA	Nº DE VAGAS	PERÍODO (ANOS)
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia	05	02
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais	02	02
Clínica Médica de Animais de Companhia	05	02
Clínica Médica de Grandes Animais	02	02
Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária	02	02
Patologia Animal	01	02
Patologia Clínica Veterinária	02	02

2.2. O candidato aprovado e classificado neste processo de seleção será matriculado no primeiro semestre do ano de 2025, de acordo com o calendário escolar da Pró Reitoria de Pós-Graduação da UFLA para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (PRAPS), com início das atividades no dia **01 do mês de março de 2025**. Só será admitida a matrícula de candidato classificado que não mantiver vínculo empregatício ou outra condição profissional fora das atividades previstas no PRAPS durante a sua condição de aluno no referido Programa, ou que seja liberado de suas atividades profissionais para se dedicar integralmente ao PRAPS.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

3.1. Cenário de prática do curso: Hospital Veterinário e demais dependências da Universidade Federal de Lavras, locais onde são prestados serviços de atendimento médico veterinário, locais destinados aos NASFs e Vigilâncias (Ambiental, Sanitária e Epidemiológica, tais como Postos de Saúde da Família e canil Parque Francisco de Assis), no município de Lavras-MG e região.

3.2. Atividades Teóricas: as atividades teóricas serão realizadas nas dependências da Universidade Federal de Lavras.

3.3. Modalidade do curso: Ensino de pós-graduação *Lato sensu* presencial (curso de especialização caracterizado por ensino em serviço).

3.4. Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o período necessário para realização de atividades obrigatórias para conclusão do curso (conforme Regimento Interno da Coordenação de Residência Multiprofissional da UFLA - COREMU/UFLA).

3.5. Período de realização do curso: março/2025 a fevereiro/2027.

3.6. Dias e horários de realização do curso: O(a) residente matriculado(a) deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei no 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo). As atividades do PRAPS da UFLA serão desenvolvidas

no regime de 60 (sessenta) horas semanais, mínimas.

3.7. Carga horária total do curso: exigência mínima de 5.760 horas (cinco mil setecentas e sessenta horas).

3.8. Bolsa de Estudos: Os residentes poderão receber bolsa individual mensal no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) ou outro valor vigente estabelecido pelo Ministério da Educação - MEC, durante o período de realização do curso (02 anos). A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

3.9. Oferta de bolsas: O oferecimento das bolsas depende de aprovação orçamentária por parte do MEC e pode não ser oferecido, caso não existam recursos específicos.

3.10. Processo de Certificação: a emissão do certificado do PRAPS será feita pela DRCA/UFLA, após cumpridas todas as exigências pertinentes ao término do curso, incluindo o Trabalho de Conclusão de Residência, conforme Regimento Interno da COREMU/UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas a partir das **14h00 do dia 20/09/2024 até às 18h00 do dia 17/10/2024** (horário de Brasília) e deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prrg.ufla.br>.

4.2. A taxa de inscrição dos candidatos é de R\$ 100,00 (cem reais) recolhida ao Banco do Brasil S/A, por meio de GRU emitida no ato da inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 18/10/2024, por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

4.3. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após 18/10/2024, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

4.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição realizada até o último dia de inscrição.

4.5. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.6. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

4.7. Após a conferência da documentação por parte da Comissão de Seleção do respectivo Programa de Residência, esta enviará à PRPG a lista de inscrições homologadas em sua área, a qual será publicada e poderá ser acessada pelo candidato no site da PRPG <http://www.prrg.ufla.br>.

4.8. Para a inscrição será exigido o preenchimento do “formulário de inscrição” e envio online dos

seguintes documentos:

a) Cópia do diploma de Médico Veterinário ou documento equivalente. Caso tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, por Instituição nacional competente. Fica assegurada a inscrição de candidato graduando que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição (cópia do Diploma), comprove a sua matrícula

no último semestre letivo da matriz curricular de seu curso, mediante declaração da instituição do candidato. Neste caso, para efeito de matrículas na DRCA e para cursar a residência, o candidato aprovado deverá comprovar a conclusão da graduação, por meio do diploma oficial ou declaração oficial de conclusão de curso, até a data de 14 de fevereiro de 2025, IMPRETERIVELMENTE. Para os candidatos classificados como suplentes, de 18 a 20 de fevereiro de 2025, caso convocado, IMPRETERIVELMENTE.

b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído, ou em conclusão, pelo (a) candidato (a);

c) Cópia do Curriculum vitae digitalizado, organizado e documentado conforme a sequência de pontuação determinada na “Tabela de pontuação de Curriculum Vitae” que está publicada no mesmo endereço eletrônico deste Edital (Anexo 1). Os documentos devem ser organizados em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente). No sistema eletrônico (online) de inscrição o envio dos documentos no ícone identificado como “Cópia do Currículo”, o candidato deverá inserir sua cópia do *CURRICULUM VITAE ORGANIZADO E DOCUMENTADO*, SALVO EM PDF, EM ARQUIVO ÚNICO. Não serão

aceitos documentos na forma impressa, enviados pelos Correios, por portadores, ou entregues pessoalmente.

4.9. O(a) candidato(a) pode interpor recurso referente à homologação das inscrições no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação das mesmas.

4.10. A ausência de qualquer documento listado nos itens 3.8 a), b) e c) deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

4.11 A não comprovação oficial da conclusão da graduação em Medicina Veterinária, por meio do diploma oficial ou declaração oficial de conclusão de curso, até a data limite de 14 de fevereiro de 2025, conforme exigido no item 3.8 a), implicará na perda da vaga e imediata convocação do candidato aprovado suplente da mesma. Não será dada maior tolerância de prazo, em hipótese alguma.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A UFLA empregará os termos do artigo 1º do Decreto no 6.593, de 02/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007;

b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto no 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

5.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no site <http://www.prrpg.ufla.br>, no período de **20/09/2024 a 23/09/2024**;

5.3. A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas a e b do subitem 4.1;

5.4. O candidato poderá acompanhar o resultado da isenção no próprio sistema de inscrição no site <http://www.prrpg.ufla.br>, no dia **24/09/2024**. A PRPG/UFLA não se

responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o resultado da isenção;

5.6. Candidatos cujas informações forem verídicas serão autorizados a se inscrever no processo sem pagamento da taxa de inscrição;

5.7. O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b do subitem 4.1 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão no período de **25/09/2024, 08h00, até 26/09/2024, às 18h00**, através do próprio formulário online de inscrição.

5.8. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia **27/09/2024**. Para esta decisão não caberá novo recurso.

5.9. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações equivocadas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do subitem 3.2. deste edital, caso queira efetivar sua inscrição, respeitando o prazo de inscrições estabelecido neste edital (subitem 3.1).

5.10 O resultado das inscrições será divulgado dia 25/10/2024 no site <http://www.prgg.ufla.br>.

5.11 Os candidatos terão prazo de 25/10/2024 até 18h00 do dia 28/10/2024 para apresentar recurso ao resultado das inscrições, após a publicação do resultado das mesmas.

5.12 O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia **30/10/2024**. Para esta decisão não caberá novo recurso.

5.13 A homologação do resultado final das inscrições será divulgada no dia **30/10/2024** no site <http://www.prgg.ufla.br>.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pela Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PRAPS de acordo com o que segue:

6.1. Etapa I (Fase Eliminatória)

6.1.1. Prova Teórica, caráter eliminatório, peso 40. Primeiramente o(a) candidato(a) fará uma prova escrita teórica, de caráter eliminatório, valendo no máximo 100,00 (cem) pontos. Esta prova versará sobre conhecimentos específicos da Área de Concentração para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu e também de conteúdo referente à Saúde Pública. As questões de Saúde Pública terão peso de 10% e as de conhecimento específico do PRAPS terão peso de 90% no valor total da Prova Teórica. A nota final da Prova Teórica será expressa em uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), com duas casas decimais. A nota mínima para aprovação na Prova Teórica é de 60,00 (sessenta) pontos.

6.1.2. Só seguirá para a segunda etapa (Prova Teórico-Prática) o número de candidato(a)s correspondente ao dobro do número de vagas oferecidas em cada Programa, exceto quando somente 1 (uma) vaga for ofertada. Neste último caso 3 (três) candidato(a)s seguirão para a segunda etapa. **Se houver empate entre a pontuação dos candidatos aprovados nesta Etapa, o critério de desempate será a obtenção da maior nota do conteúdo de área específica. Em caso de**

novo empate, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº

9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

6.1.3. A Prova Teórica será presencial, no **dia 31/10/2024**. O local da Prova Teórica será divulgado no site <http://www.prpg.ufla.br>, até o dia anterior da data de sua realização, de acordo com a área específica. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas (08h00 às 12h00). O(a)s candidato(a)s deverão acessar o local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado, munido(a)s de **documento oficial de identidade com foto, comprovante de inscrição e do pagamento da inscrição**. No caso de documento de identidade eletrônico, o mesmo deverá ser mostrado diretamente no aplicativo do Órgão Oficial, não sendo aceita cópia (“print”) eletrônica ou cópia escaneada do documento. O(A)s candidato(a)s deverão portar caneta esferográfica preta ou azul.

6.1.4. O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a prova teórica deverá informar ao presidente da banca do programa escolhido, por meio do e-mail institucional do docente, sobre sua condição especial e necessidades específicas para realização da prova, com antecedência mínima de uma semana da data da prova.

6.1.5. Os resultados da Prova Teórica serão publicados até o dia **05/11/2024**, no site <http://www.prpg.ufla.br>.

6.1.6 Os candidatos terão prazo de 72h para apresentar recurso à Prova Teórica, após a publicação do resultado da mesma. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao presidente da respectiva

banca do programa, por meio do e-mail institucional do docente, com cópia para a secretaria da Residência (vide Anexo 2 deste Edital). O recurso deve especificar a(s) questão(ões) que o candidato tem divergência. Para cada questão deverá ser formulada uma justificativa embasada em literatura.

6.1.7 O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia 07/11/2024, diretamente ao requerente, em resposta ao e-mail enviado. Para esta decisão não caberá novo recurso.

6.1.8 A divulgação do resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar será no dia 08/11/2024 no site da PRPG.

6.2 Etapa II (Fase Eliminatória e Classificatória).

6.2.1 Prova Teórico-Prática (Peso 40). Esta Etapa tem caráter eliminatório, para todos os candidatos aprovados na Etapa I. A Prova Teórico-Prática será registrada por meio de gravação ou filmagem, na presença da Banca Avaliadora (composta por três membros, sendo o presidente um docente da área específica e os outros dois membros participantes podendo ser docentes ou profissionais com titulação mínima de mestrado). A nota final da Prova Teórica-prática será expressa em uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), com duas casas decimais. A nota mínima para aprovação na Prova Teórica-prática é de 60,00 (sessenta) pontos. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 60,00 (sessenta) pontos serão desclassificados.

6.2.2 Avaliação do Currículo (Peso 20). A análise de Currículo tem caráter classificatório. Os critérios para análise e pontuação do Currículo serão baseados na “Tabela de pontuação de Currículo Vitae” que está publicada no mesmo endereço eletrônico deste Edital (Anexo 1).

6.2.3 A Prova Teórico-Prática será realizada no dia **18/11/2024**, às 08h00, nos

setores onde funcionam as atividades práticas de cada Área Específica. O(A)s candidato(a)s deverão comparecer ao local trajados adequadamente com calçados fechados portando jaleco branco e caneta esferográfica preta ou azul, para todas as áreas. Os candidatos das áreas de clínica médica e clínica cirúrgica e anestesiologia, tanto de animais de companhia quanto de grandes animais, também deverão portar estetoscópio. Os candidatos das áreas de clínica cirúrgica e anestesiologia, tanto de animais de companhia quanto de grandes animais, deverão estar vestidos com pijama cirúrgico.

6.2.4 Todos os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do início da prova. Nos casos em que a avaliação teórico-prática não for realizada de forma simultânea, a sequência de participação dos candidatos será de acordo com a classificação obtida na Prova Teórica, iniciando-se pelo candidato de maior pontuação.

6.2.5 A Prova Teórico-Prática avaliará a capacidade e habilidade do candidato em executar procedimentos e sua avaliação, interpretação e argumentação frente a situações expostas pela Banca Avaliadora.

6.2.6 Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de provas após o início das mesmas.

6.2.7 O resultado preliminar do concurso será divulgado dia **26/11/2024**, no site <http://www.prpg.ufla.br>.

6.2.8 Os candidatos terão prazo de 26/11/2024 até o dia 05/12/2024 para apresentar recurso contra o resultado preliminar, após a publicação do resultado da Prova Teórico-Prática e da análise do curriculum. Eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional do presidente da banca da respectiva área, com cópia para a secretaria da Residência (vide Anexo 2 deste Edital). O recurso deve especificar a(s) questão(ões) que o candidato tem divergência. Para cada questão deverá ser formulada uma justificativa embasada em literatura.

6.2.9 O resultado dos recursos interpostos será divulgado dia **09/12/2024**. Para esta decisão não caberá novo recurso.

6.2.10 O resultado final do concurso será homologado dia **10/12/2024**.

6.3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

6.3.1. SAÚDE PÚBLICA (Etapa I: Comum a todos os candidatos)

1. Saúde Pública
2. Vigilância em Saúde

6.3.2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO ESPECÍFICAS (Etapas I e II)

6.3.2.1. Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia

1. Técnicas cirúrgicas veterinárias: princípios, definições, conceitos, ambiente hospitalar e cirúrgico, terminologia operatória, paramentação, tempos fundamentais da técnica cirúrgica, instrumentais cirúrgicos e instrumentação, tipos de suturas, cuidados pré e pós-operatórios.
2. Cirurgias dos tecidos moles: sistema tegumentar e anexos, sistema digestório,

sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema genital, sistema urinário, sistema endócrino, cirurgias da cavidade abdominal, cirurgias da cavidade torácica, hérnias, neoplasias.

3. Obstetrícia: manejo das afecções obstétricas e procedimentos cirúrgicos obstétricos.

4. Ortopedia e Neurologia cirúrgica: diagnóstico e tratamento das fraturas, afecções articulares e tratamentos cirúrgicos, afecções ósseas e musculotendíneas, afecções cirúrgicas da coluna vertebral.

5. Oftalmologia: afecções clínicas e cirúrgicas em animais de companhia

6. Anestesiologia: avaliação pré-anestésica, medicação pré-anestésica, preparo do paciente, anestesia intravenosa total, anestesia inalatória, anestesia locorregional, monitoração anestésica, ventilação mecânica, medicação pós-operatória.

7. Avaliação e tratamento da dor

6.3.2.2. Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais

1. Fundamentos de técnica cirúrgica: assepsia e antissepsia, nomenclatura cirúrgica, tempos fundamentais da cirurgia, paramentação, instrumental, instrumentação, nós e suturas.

2. Distrofias cirúrgicas em equídeos e ruminantes: abscesso, flegmão, fístula, sinus e gangrena.

3. Ectopias e paratopias em equídeos e ruminantes: hérnias, eventração e evisceração.

4. Afecções cirúrgicas do sistema digestório de equídeos e ruminantes: boca e dentes, esôfago, estômago e pré-estômagos, intestinos, síndrome cólica equina.

5. Afecções cirúrgicas do sistema locomotor de equídeos e ruminantes: manejo de fraturas, afecções tendíneas e ligamentares, afecções articulares, doenças ortopédicas do desenvolvimento, podologia.

6. Afecções cirúrgicas do sistema urogenital e obstétricas em equídeos e ruminantes: umbigo, uretra, bexiga, pênis, útero, vagina e vulva.

7. Afecções cirúrgicas do sistema respiratório de equídeos e ruminantes: seios paranasais, palato, nasofaringe, laringe e traqueia.

8. Afecções cirúrgicas do sistema tegumentar de equídeos e ruminantes: manejo de feridas, pitiose e neoplasias cutâneas.

9. Afecções cirúrgicas do olho e anexos de equídeos e ruminantes: pálpebra, córnea e úvea.

10. Semiologia e terapêutica de equídeos e ruminantes.

11. Medicação Pré-anestésica

12. Choque na síndrome cólica

13. Anestesia inalatória em equídeos

14. Anestesia locorregional

15. Anestesia intravenosa total

16. Monitoração anestésica

17. Tratamento da dor em animais de produção

18. Técnicas anestésicas a campo

19. Ventilação mecânica
20. Anestesia em potros

6.3.2.3. Clínica Médica de Animais de Companhia

1. Afecções clínicas relacionadas aos sistemas digestório, tegumentar, respiratório, cardiovascular, geniturinário, locomotor, neural, órgãos dos sentidos de animais de companhia.
2. Endocrinopatias
3. Fluidoterapia, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido básicos em animais de companhia.
4. Aspectos farmacológicos e terapêuticos na clínica médica de animais de companhia.
5. Procedimentos em Urgência e Emergência.
6. Afecções infecciosas relacionadas aos animais de companhia.
7. Zoonoses.
8. Toxicologia veterinária

6.3.2.4. Clínica Médica de Grandes Animais

1. Semiologia em grandes animais
2. Afecções do sistema digestório em grandes animais
3. Afecções do sistema locomotor em grandes animais
4. Afecções do sistema nervoso em grandes animais
5. Afecções do sistema cardiovascular em grandes animais
6. Afecções do sistema tegumentar em grandes animais
7. Afecções metabólicas em grandes animais
8. Afecções do sistema urinário em grandes animais
9. Oftalmologia em grandes animais
10. Neonatologia em grandes animais

6.3.2.5. Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária

1. Física e Formação da Imagem Radiográfica
2. Radioproteção
3. Posicionamento radiográfico em pequenos e grandes animais
4. Radiologia do tórax e abdome em pequenos animais (sistemas respiratório, cardiovascular, digestório, urinário e genital)
5. Radiologia do esqueleto apendicular e axial em pequenos e grandes animais (doenças ósseas, articulares, metabólicas, nutricionais, do crânio e da coluna)
6. Exames radiográficos contrastados nos pequenos animais
7. Física e formação da imagem ultrassonográfica
8. Ultrassonografia (anatomia ultrassonográfica, características dos achados de

imagem e interpretação)

- a) Ultrassonografia aplicada à emergência de pequenos animais
- b) Ultrassonografia do aparelho locomotor de equinos
- c) Ultrassonografia abdominal em pequenos animais
- d) Ultrassonografia do tórax em pequenos e grandes animais

9. Diagnóstico por imagem em animais selvagens e exóticos (métodos de diagnóstico por imagem, posicionamentos radiográficos, exames contrastados, características dos achados de imagem e interpretação)

10. Noções gerais sobre imagens avançadas - tomografia e ressonância magnética (bases físicas e aplicações).

6.3.2.6. Patologia Clínica Veterinária

1. Colheita e remessa de material
2. Exame do raspado de pele, tricograma
3. Exame Sumário de urina e sua interpretação
4. Exames Coprológicos: HPJ, Willis, OPG, OOPG, Sangue oculto
5. Baerman, Xenodiagnóstico
6. Hematologia clínica: Hemograma (Trombograma, Eritrograma, Leucograma), Pesquisa de hemoparasitos
7. Bioquímica.
8. Efusões
9. Exame do Líquor
10. Exame do líquido rumenal

6.3.2.7. Patologia Animal

1. Alterações cadavéricas, não lesões e lesões de pouco significado
2. Técnicas de Necropsia, coleta e remessa de material
3. Patologias do Sistema locomotor
4. Patologias do Sistema digestório
5. Patologias do Sistema hepatobiliar e pâncreas
6. Patologias do Sistema nervoso
7. Patologias do Sistema reprodutor masculino
8. Patologias do Sistema reprodutor feminino
9. Patologias do Sistema urinário
10. Patologias do Sistema hematopoético
11. Patologias do Sistema tegumentar
12. Patologias do Sistema respiratório
13. Patologias do Sistema endócrino
14. Patologias do Sistema Cardiovascular

6.4. BIBLIOGRAFIA

6.4.1 SAÚDE PÚBLICA (1ª Etapa: Comum a todos os candidatos)

- Lei n. o 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde.
- Portaria no 1378/2013 - Regulamenta as ações de Vigilância em Saúde e revoga a no 3252.

6.4.2 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO ESPECÍFICAS (1ª e 2ª etapas)

6.4.2.1 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia

- APPARÍCIO, M., VICENTE, W.R.S. Reprodução e Obstetrícia em Cães e Gatos. São Paulo: MedVet , 2015.
- BOJRAB, M.J.; WALDRON, D.R.; TOOMBS, J.P. Current Techniques in Small Animal Surgery. 5ª ed. 2014. 1183p.
- BRINKER, PIERMATTEI and FLO´S. Handbook of Small Animal Orthopedics and Fracture Repair. Elsevier, 5 ed., 2016, 880p.
- FANTONI, D. T.; CORTOPASSI, S. R. G. Anestesia em Cães e Gatos. 2 ed. São Paulo: Roca, 2009, 632p.
- FOSSUM, T. W. Cirurgia de Pequenos Animais. 5ª ed. GEN Guanabara Koogan, 2021, 1584p.
- GAYNOR, S.J; MUIR, W.W. Manual de Controle da Dor em Medicina Veterinária. 2ed. São Paulo: MedVet, 2009, 643p.
- GELATT, K.N. Manual de Oftalmologia Veterinária. Manole, 2006.
- GRIMM, K.A.; LAMONT, L.A.; TRANQUILLI, W.J. et al. Veterinary Anesthesia and Analgesia: The Fifth Edition of Lumb and Jones. 5 ed. Wiley, 2015. 1072p
- HERRERA, D. Oftalmologia Clínica em Animais de Companhia. Medvet, 2008.
- JOHNSTON, S.A.; TOBIAS, K.M. Veterinary Surgery: Small Animal. 2ª ed. 2 vol. Elsevier, 2017. 2600p.
- MINTO, B.W.; DIAS, L.G.G. Tratado de Ortopedia de Cães e Gatos, 2 vol. MedVet, 2022. 1820p.
- OLIVEIRA, A.L.A. Cirurgia Veterinária em Pequenos Animais. 1 ed. Editora Manole, 2022. 384p.
- RABELO, R. Emergências de Pequenos Animais: Condutas Clínicas e Cirúrgicas no Paciente Grave. GEN, 2012, 1184p.
- SLATTER, D. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. 2 vol. Manole, 2007. 2806p.

6.4.2.2 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais

- AUER JA, STICK JA (eds) Equine Surgery, 4th edition. Philadelphia, Elsevier Saunders 2011.
- FEITOSA, F.L.F. Semiologia Veterinária: arte do diagnóstico, 3. ed., São Paulo:

Roca, 2014.

- FUBINI SL, DUCHARME NG: Farm Animal Surgery, W.B. Saunders Co., 2004.
- GAYNOR, S.J; MUIR, W.W. Manual de Controle da Dor em Medicina Veterinária. 2ed. São Paulo: MedVet, 2009, 643p.
- MAIR T, DIVERS T, DUCHARME N (eds) Manual of equine gastroenterology, 1st edition.

W.B. Saunders, 2002.

- PRESTES NC, LANDIM-ALVARENGA FC. Obstetrícia Veterinária, 2a edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- ROSS MW, DYSON, SJ. (eds) Diagnosis and Management of Lameness in the Horse, 2nd edition, Philadelphia, Elsevier Saunders, 2011.
- STASHAK, TS. Claudicação em Equinos Segundo Adams, 5a edição. Roca, 2006.
- TAYLOR, PM; CLARKE, KW. Handbook of Equine Anesthesia. 2.ed. Saunders: USA. 2007.
- THURMON, J. C.; TRANQUILLI, W. J.; BENSON, G. J. In: Lumb & Jones' Veterinary Anesthesia. 3 ed. Blackwell, 2007, 1096p.
- WILSON DA, KRAMER J, CONSTANTINESCU GM, BRANSON KR (eds) Manual of Equine Field Surgery, 1st edition. Missouri, Saunders Elsevier, 2006.

6.4.2.3 Clínica Médica de Animais de Companhia

- COHN L, COTE E. Cote's Clinical Veterinary Advisor: Dogs and Cats, 4ed., 2019
- ETTINGER S.J. FELDMAN E.C. Textbook of Veterinary Internal Medicine Expert Consult, 8th Edition, 2017.
- FELDMAN E.C, NELSON R.W, REUSCH C, J., SCOTT-MONCRIEFF C. Canine and Feline Endocrinology 4th Edition, 2015.
- GREENE. Doenças Infecciosas em Cães e Gatos, 4th Edition. Roca; 2015. Retirado de vbk://97885277272422015.
- NORSWORTHY G.D. The Feline Patient, 5th Edition, 2018.
- TILLEY L.P. SMITH JR. F.W. K. Blackwell's Five-Minute Veterinary Consult: Canine and Feline 6th Edition, 2015.
- VADEN S. L., KNOLL J. S., SMITH JR. F. W. K., TILLEY L.P Blackwell's Five- Minute Veterinary Consult: Laboratory Tests and Diagnostic Procedures: Canine and Feline 5th Edition, 2009.
- Nelson, R. W., Couto, C. G. Medicina Interna de Pequenos Animais, 6th Edition. GEN Guanabara Koogan; 2023. Retirado de vbk://97885951596242023.
- Jericó, M. M., Neto, J. A., Kogika, M. M. Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos, 2nd Edition. Guanabara Koogan; 2023. Retirado de vbk://97885277393202023.
- FEITOSA, F., F. L. Semiologia Veterinária - A Arte do Diagnóstico, 4th Edition. Roca; 2020. Retirado de vbk://97885277363292020.

6.4.2.4 Clínica Médica de Grandes Animais

- RADOSTITS, O.M. et al. Clínica Veterinária - Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Equinos. 9 Ed. Editora Guanabara Koogan. 2002.
- REED. Medicina Interna Equina. 2. Ed Guanabara Koogan, 2005.
- SMITH, B.P. Medicina Interna de Grandes Animais. 3 Ed. Editora Manole. 2006.
- THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2005.

6.4.2.5 Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária

- BUTLER, Janet A. et al. Clinical radiology of the horse. 3rd ed. Oxford, UK: Wiley-Blackwell, c2008. x, 748 p. ISBN 9781405171083
- CARVALHO, Cibele Figueira (Org.). Ultrassonografia doppler em pequenos animais. 1. ed. São Paulo, SP: Roca, 2009. xiv, 274 p. ISBN 9788572418164.
- CARVALHO, Cibele Figueira. Ultra-sonografia em pequenos animais. 2. ed. São Paulo, SP: Roca, c2014. 468 p. ISBN 9788541203135.
- GAVIN, PATRICK R.; BAGLEY, RODNEY S. Practical Small Animal MRI. Iowa, Wiley-Blackwell, 2009. (ISBN: 9780813806075)
- KEALY, J. Kevin; MCALLISTER, Hester. Radiologia e ultra-sonografia do cão e do gato. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2005. xi, 436 p. ISBN 85-204-1294-7.
- NYLAND, Thomas G.; MATTOON, John S. (Ed.). Ultra-som diagnóstico em pequenos animais. 2nd ed. 2005. 469 p. ISBN 8572415386.
- PENNINCK, Dominique; D'ANJOU, Marc-André. Atlas de ultrassonografia de pequenos animais. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. 513 p. ISBN 9788527717588
- SCHWARZ, Tobias; SAUNDERS, Jimmy (Ed.). Veterinary computed tomography. Chichester, ENG: Wiley-Blackwell, c2011. 557 p. ISBN 9780813817477
- THRALL, Donald E. (Ed.). Diagnóstico de radiologia veterinária. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c2015. xiv, 848 p. ISBN 9788535273021 (enc.).

6.4.2.6 Patologia Clínica Veterinária

- BOWMAN, D. D. GEORGIS Parasitologia Veterinária. 9a ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2010.
- CORTADELLAS, O. Manual de Nefrologia e Urologia Clínica Canina e Felina. São Paulo: Editora MedVet, 2012.
- COWELL, R. L.; TYLER, R. D.; MEINKOTH, J. H.; DENICOLA, D. B. Diagnóstico Citológico e Hematologia de Cães e Gatos. 3a Ed. São Paulo: Editora MedVet, 2009.
- DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. Rosenberger - Exame Clínico dos Bovinos. 3a Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1993.
- GONZALEZ, F. H. D., CORREA, M. N.; SILVA, S. C. Transtornos Metabólicos nos Animais Domésticos. 2a ed. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2014.
- GONZÁLEZ, F. H. D.; SILVA, S. C. Introdução à bioquímica clínica veterinária. 3a ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.
- JAIN, N. C. Essential of Veterinary Hematology. 1a ed. Editora Wiley-Blackwell, 1993.
- KANEKO, J. J. et al. Clinical Biochemistry of Domestic Animals. 6 ed. San Diego:

Academic Press. 2008.

- RASNKIN, R. E.; MEYER, D. J. Atlas de Citologia de Cães e Gatos. São Paulo: Roca, 2003
- REAGAN, W. J.; ROVIRA, A. R. I.; DeNicola, D. B. Atlas de Hematologia Veterinária. 2a Ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2011.
- STOCKHAM, S.L.; SCOTT, M.A. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011.
- TAYLOR, S. M. Semiotécnica de pequenos animais. 1a ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011.
- THRALL, M.A. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. 2a ed. São Paulo: Editora Roca, 2014.
- WEISS, D. J.; WARDROP, K. J. Schalm's Veterinary Hematology. 6a ed. Editora Wiley- Blackwell, 2010.

6.4.2.7 Patologia Animal

- CARLTON, W.W. & McGAVIN, M.D. Patologia veterinária especial de Thomson. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998, 672p.
- CUBAS, Zalmir Silvino; SILVA, Jean Carlos Ramos; CATÃO-DIAS, José Luiz. Tratado de animais selvagens: medicina veterinária. 1. ed. São Paulo, SP: Roca, 2006. xxii, 1354 p.
- JONES, Thomas Carlyle; HUNT, Ronald Duncan; KING, Norval W. Patologia veterinária. 6. ed. São Paulo: Manole, 2000. viii, 1415 p. ISBN 85-204-0830-3.
- MAX, M.G. Jubb, Kennedy and Palmer's Pathology of domestic animals. 5.ed. Edinburgh: Elsevier, 2007. 3 v.
- MEUTEN, D.J. Tumors in domestic animals. Ames: Iowa State Press, 5 ed. 2017.
- SANTOS, R.L. & ALESSI, A.C. Patologia veterinária. São Paulo: Roca, 2010
- ZACHARY, J.F., Bases da patologia em veterinária. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 139p.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os pedidos de recursos deverão ser redigidos e documentados de acordo com a literatura disponibilizada neste edital.

7.2. O recurso assinado pelo candidato requerente, ou pelo seu procurador constituído, deverá ser enviado ao presidente da respectiva banca do programa, por meio do e-mail institucional do docente, com cópia para o endereço eletrônico da secretaria da Residência (sec.residenciavet@ufla.br).

7.3. É de total responsabilidade do(a)s candidato(a)s se manter informado(a)s a respeito das datas de divulgação dos resultados de cada etapa do concurso. Havendo empate entre candidatos na **Classificação Final do Concurso de cada área** será aplicado o disposto no §

2º do art. 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, trazida pela Lei nº 13.184/2015, que concede a prioridade de classificação ao candidato que comprovar ter a menor renda familiar.

7.4. Ao término dos julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a lista definitiva com os nomes, números de inscrição e notas do(a)s

candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cada PRAPS, deverão ser encaminhados pelos presidentes de cada comissão, para homologação pela Pró-reitora de Pós-Graduação/UFLA, caracterizando o término do processo de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A lista definitiva com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cada PRAPS e dos respectivos candidato(a)s suplentes será divulgada no site <http://www.prpg.ufla.br>.

8.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) neste processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos informados no cronograma deste edital e informe específico que será divulgado na página da DRCA para os PRAPS, mediante apresentação da documentação exigida.

8.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

8.3.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.3.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.3.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

8.3.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.3.5. Não apresentar documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* (Item 3.8.c).

8.4. A falta da efetivação da matrícula no prazo fixado implica em desistência do(a) candidato(a) em se matricular no PRAPS, o que caracteriza a perda da vaga e, conseqüentemente, a convocação do(a) candidato(a) suplente para ocupar a vaga ociosa, a contar da data de sua convocação até dia 20/02/2025.

8.5. O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s a ocuparem as vagas deverão apresentar, à coordenação do respectivo PRAPS e à coordenação da COREMU, o seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária, até o final do primeiro mês de início das atividades, **sob pena de serem desligados do PRAPS.**

8.6. Em caso de inscrição em Conselho de Classe de outro Estado da Federação Brasileira, o(a) médico(a) veterinário(a) residente deverá providenciar sua transferência para o Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais (CRMV/MG) no prazo de 30 dias a contar do início do PRAPS, sob pena de desligamento.

8.7. Até o dia 05 de março de 2025, quarta-feira, o (a)s candidato (a)s selecionado (a)s a ocuparem as vagas deverão enviar à secretaria da Residência, na forma de arquivos digitalizados e identificados, no e-mail sec.residenciavet@ufla.br, os documentos necessários para seu cadastramento no sistema SIAPE, o qual será realizado pela Coordenadoria de Cadastro e Controle de Pessoal (Diretoria de Gestão de Pessoas/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/UFLA). Os documentos necessários são:

8.7.1. UMA FOTO 3 X 4;

8.7.2. COMPROVANTE DE GRUPO SANGUÍNEO - FATOR RH;

8.7.3. CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

8.7.4. CÓPIA DO CARTÃO DO CPF;

8.7.5. CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;

8.7.6. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (disponível em www.tse.gov.br);

8.7.7. CÓPIA DO CARTÃO DO PIS ou do PASEP ou de DOCUMENTO equivalente no qual conste o número;

8.7.8. CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA;

8.7.9. CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro(a);

8.7.10. CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL, se casado (a);

8.7.11. CÓPIA DO CPF E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO CÔNJUGE, se casado(a);

8.7.12. DECLARAÇÕES (modelos disponíveis em www.prgdp.ufla.br – Formulários):
a) Solicitação de REGISTRO DE ENDEREÇO EM LAVRAS, b) Solicitação de CADASTRO DE CONTA BANCÁRIA (são aceitas contas de qualquer banco conveniado ao governo, como contas do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Itaú e do Bradesco, desde que sejam contas- corrente e que o bolsista seja o único titular, ou seja, não podem ser contas-poupança e nem contas conjuntas), c) Declaração de RAÇA E DE NECESSIDADES ESPECIAIS;

8.7.12.1 Por lei, a UFLA está obrigada a prestar informações à Previdência Social mensalmente.

Portanto, devem ser informados dados dos contribuintes, os fatos geradores de contribuições previdenciárias e valores devidos ao INSS. Para tanto, utiliza-se aplicativo que identifica o(a) contribuinte por seu número do PIS ou PASEP. Caso o(a) candidato(a) nunca tenha mantido vínculo com instituições privadas ou públicas e não tenha tal inscrição, o número a ser apresentado é o do NIT (Número de Inscrição do Trabalhador). Para obter o NIT o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá solicitar declaração de vínculo formal com a UFLA, via e-mail sec.residenciavet@ufla.br. A seguir, o(a) candidato(a) deverá se dirigir ao posto bancário do Banco do Brasil no campus sede da UFLA e, junto com a declaração, informar dados como nome completo, nome da mãe, data de nascimento e CPF.

8.7.13. O(A) candidato(a) que não apresentar os documentos listados no item 7.5 deste Edital até o prazo estipulado, não poderá ocupar a vaga do PRAPS para a qual foi selecionado(a) e será automaticamente desligado(a) do Programa.

8.8. O(A)s aluno(a)s matriculado(a)s no PRAPS terão direito a receber uma bolsa mensal como descrito no item 2.8 deste Edital, desde que cumprido o mínimo de 60 (sessenta) horas semanais de atividades, conforme previsto no item 2.6.

8.9. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção da respectiva área de concentração do PRAPS e pela COREMU, às quais se reportarão à Pró-reitora de Pós- Graduação/UFLA sempre que houver necessidade.

8.10. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno da COREMU/UFLA.

Lavras, 20 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 06/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331416** e o código CRC **15F66ED3**.

ANEXO 1

Critérios para avaliação de *Curriculum Vitae* dos candidatos a médico veterinário residente no processo seletivo para entrada em março de 2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

A avaliação do currículo está baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo candidato.

A Comissão de Seleção da área específica do PRAPS não se responsabiliza por material entregue de forma desorganizada. Pede-se ao candidato **para organizar seus comprovantes de atividades na sequência de pontuação determinada a seguir, identificando, em cada comprovante, o seu nome e o item a ser pontuado (por exemplo, item 1.9)**. Os documentos devem ser organizados em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).

Em casos de suspeita de duplicata de informações, sem as devidas justificativas informadas no comprovante, caberá à Comissão de Seleção da área específica do PRAPS proceder a avaliação que julgar pertinente e, havendo discordância por parte do candidato, este poderá apresentar recurso conforme previsto no edital deste processo seletivo.

Atividades não relacionadas ao Curso de Medicina Veterinária não serão pontuadas

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM SER DEVIDAMENTE COMPROVADAS E NA

ORDEM ESTABELECIDADA ABAIXO:

1 - Atividades de Ensino	
Item	Pontuação
1.1. Aula na graduação, aperfeiçoamento ou especialização (*)	0,05 pts/h/aula. Máximo 20pts
1.2. Tutoria de Curso de Graduação e Pós-Graduação (*)	2,0 pts/semestre
1.3. Aula em ensino fundamental e médio (*)	0,025 pts/h/aula. Máximo 15 pts
1.4. Cursos ministrados	0,2 pts/h/aula. Máximo 5 pts
1.5. Supervisão e orientação de estágio curricular e iniciação científica	2,0 pts/semestre
1.6. Supervisão e coorientação de estágio curricular e iniciação científica	1,0 pt/semestre
1.7. Monitoria (**)	2,0 pts/semestre
1.8. Treinamento Ministrado	0,03 pts/h/aula. Máximo 20 pts

(*) Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício). Na ausência deste último documento, qualquer atividade de ensino comprovada pela instituição deverá ser considerada treinamento - item 1.8.

(**) Exigido comprovante emitido pelo diretor da instituição.

2 - Atividades de Pesquisa	
Item	Pontuação
2.1. Iniciação científica (*)	2,0 pts/semestre
2.2. Participação em projetos (**)	0,25 pts/projeto. Máximo 20 pts
2.3. Bolsista de apoio técnico	2,0 pts/semestre

(*) Documento comprobatório emitido pela instituição com assinatura e carimbo do órgão responsável pelo acompanhamento.

(**) Documento de registro do projeto em órgãos competentes constando o nome do candidato.

3 - Atividades de Extensão

Item	Pontuação
3.1. Palestras e conferências ministradas	0,5 pts/palestra.
3.2. Participação em palestras e conferências	0,15 pts/palestra.
3.3. Divulgação técnica (tv, jornal etc)	0,2 pts/divulgação.
3.4. Participação em eventos técnicos (Dia de campo, demonstração, visitas técnicas, campanhas ou reuniões técnicas registradas pelo departamento de extensão)	0,25 pts/evento.
3.5. Coordenação de eventos	1,0 pts/evento.
3.6. Membro de comissão organizadora de eventos	0,5 pt/evento.
3.7. Participação em Projetos de Extensão (*)	0,25 pts/semestre.
3.8. Bolsista de Extensão ou Extensão voluntária (sem bolsa)	2,0 pts/semestre.
3.9. Membro de Comissão (bancas de avaliação ou Comissão Julgadora)	1,0 pt/comissão.
3.10. Estágio/atividade vivencial	0,02 pts/h.
3.11 Curso/treinamento	0,02 pts/h.

(*) Exigências: Documento de registro com o nome do candidato

4 - Participação em Eventos Científicos	
Item	Pontuação
4.1. Participação em evento científico no Brasil (*)(**)	1,0 pts
4.2. Participação em evento científico no exterior (*) (**)	1,5 pts
4.3. Participação em palestra isolada	0,15 pts
4.4 Apresentação de trabalhos: (**)	
4.4.1. No Brasil	0,25 pt/trabalho
4.4.2. No exterior	0,5 pt/trabalho
4.4.3. Participação em trabalho apresentado	0,1 pt/trabalho
4.5. Organização de evento no Brasil	1,0 pts
4.6. Organização de evento no exterior	1,5 pts

(*) Certificado de organização não será considerado (já pontuado nos itens 5.7 a 5.10)

(**) Exigido documento indicando o nome do apresentador do trabalho. Caso contrário, apenas o primeiro autor será considerado.

5 - Produção Científica
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo (*) (Base Qualis/CAPES).

Item	Pontuação - Máximo de 20 pts
5.1. A1	5,0 pts
5.2. A2	4,5 pts
5.3. A3	4,0 pts
5.4. A4	3,5 pts
5.5. B1	3,0 pts
5.6. B2	2,5 pts
5.7. B3	2,0 pts
5.8. B4	1,5 pts
5.9. C	1,0 pts
5.10. Resumo expandido	0,5 pts
5.11. Resumo simples	0,25 pts

(*) Obs. 1: Cada item deverá ser comprovado com a página do artigo/resumo em que consta a identificação do autor e o nome da revista/anais de congresso.

6 - Outras atividades	
Item	Pontuação
6.1. Outro curso de graduação concluído	3,0 pts
6.2. Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> concluído na área	4,0 pts
6.2.1. Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> em andamento na área (mínimo de um semestre já cursado)	2,0 pts
6.3. Curso de Residência concluído	5,0 pts
6.4. Mestrado concluído na área	5,0 pts
6.5. Experiência profissional (carteira assinada ou outro documento comprobatório)*	3,0 pt/ano.
6.6. Aprovação em concurso público profissional	1,0 pt/concurso
6.7. Prêmios (julgados pela Comissão de Seleção) (apenas para classificação em 1º lugar)	1,0 pts
6.8. Livros com ISSN	5,0 pts. Máximo 1 livro
6.9. Capítulo de livro com ISSN	1,0 pts
7.12. Tradução de livro	3,0 pts
7.13. Tradução de capítulo	1,0 pt. Máximo 2 capítulos
7.14. Patente	10,0 pts
7.15. Elaboração de Anais	2,0 pts
7.16. Texto acadêmico registrado	2,0 pts
7.17. Boletim Técnico registrado ou apostila técnica registrada	2,0 pts
7.18. Representação discente	0,25 pts/semestre
7.19. Programa Especial de Treinamento (PET)	0,5 pts/semestre
7.20. Coordenador de Núcleo de Estudos	1,0 pts/semestre. Máximo 5 pts
7.21. Membro de Comissão Organizadora de Núcleo de Estudos	0,5pt/semestre. Máximo 5 pts

7.22. Membro de Núcleo de Estudos	0,25 pt/semestre. Máximo 5 pts
7.23. Participação no programa “Ciências sem Fronteiras ou Mobilidade Internacional”	1,5 pts

* Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente.

ANEXO 2

Relação de presidentes de banca de seleção dos Programas de Residência em Medicina Veterinária - PRAPs vinculados à COREMU/UFLA, e respectivos endereços eletrônicos institucionais de contato para recursos.

PRAP	Presidente de Banca	e-mail institucional
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia - CCAAC	Prof. Leonardo Augusto Lopes Muzzi	lalmuzzi@ufla.br
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais - CCAGA	Prof. Rodrigo Norberto Pereira	rnorberto.pereira@ufla.br
Clínica Médica de Animais de Companhia - CMAC	Profa. Ruthnéa Aparecida Lázaro Muzzi	ralmuzzi@ufla.br
Clínica Médica de Grandes Animais - CMGA	Profa, Ticiane Meireles Sousa	ticiana@ufla.br
Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária - DIMV	Prof. Antônio Carlos Cunha Lacrete Júnior	lacrete@ufla.br
Patologia Animal - PA	Prof. Djeison Lutier Raymundo	djeison.raymundo@ufla.br
Patologia Clínica Veterinária - PCV	Prof. Francisco Duque de Mesquita Neto	fdmn@ufla.br
Secretaria da Residência/DMV	Maria Fátima Almeida Ferreira	sec.residenciavet@ufla.br